



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 43/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) Dias de Licença Especial ao Servidor Público Municipal **LENILSON BATISTA BARROS**, portador do **RG: Nº 1033933-7** e do **CPF: Nº ***.124.75*****, **MATRÍCULA Nº 1533 – CONTROLADOR INTERNO**, por ter completado 05 (Cinco) anos de serviço público municipal, referente ao quinquênio, compreendido no período de 2015/2020, para gozar a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 19 de fevereiro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL